



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 28 de julho de 2022

LEI Nº 455/2022

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2022, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 21.400 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básico
Programa 0017– Atendimento básico de saúde para todos
Projeto 2048 – Coordenação do Programa ACS - PACS

31.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas..... 800.000,00

Fonte: 1604000 Transf. Proveniente do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 21.400 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 28 de julho de 2022

Programa 0018– Implementando a saúde
Projeto 2053 – Programa teto financeiro de vigilância em Saúde - TESV

31.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas..... 155.000,00

Fonte: 1604000 Transf. Proveniente do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Artigo 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Araçagi, em 28 de julho de 2022.


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita